

Resende/RJ, 08 de novembro de 2016.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 026/2016

**COMUNICADO Nº 5**

Aos Interessados

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por algumas entidades, referente aos Atos Convocatórios AGEVAP nº 026/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa de comunicação especializada para implantação e operacionalização do Plano de Comunicação do CEIVAP, informo que as respostas apresentadas pelas áreas responsáveis foram as seguintes:

- 1. Referente ao Produto 10 – Livretos de Educação Ambiental: Conforme dito no termo de referência, devemos realizar as ações a cada três meses, portanto precisamos saber quantas escolas deverão ser visitadas, quantos eventos comemorativos deverão ser contemplados e quantas palestras deverão ser realizadas.**

R.: A quantidade de escolas que deverão ser visitadas, de eventos comemorativos a ser contemplados e de palestras a ser ministradas, deverá ser estipulada pela empresa contratada, em planejamento que deverá constar do Plano de Trabalho – Item 1.1 do Termo de Referência do Ato Convocatório. Cabe ressaltar que o que consta no Ato Convocatório é a elaboração dos livretos e de uma palestra padrão.

- 2. Referente ao Produto 03 – Workshop de Posicionamento Estratégico: Qual o quantitativo de participantes nesse evento?**

R.: Até 55 participantes

- 3. Referente ao Produto 02 – Mapa de risco de imagem: Deverá ser elaborado um Mapa em si, ou poderá ser elaborado um relatório especificando os potenciais riscos, as antecipações dos problemas e, no caso de eventuais crises, as possíveis maneiras de redução de seus impactos?**

R.: Tem que ser um Mapa de Risco.

4. **“Devem ser oferecidas ao usuário opções variadas de informações e serviços, que podem ser prestados pelo CEIVAP ou por parceiros do Comitê (Exemplo: cursos, indicação de profissionais da área hídrica, legislação ambiental, etc.)”**

- Aqui, o “etc” abre margem para várias outras funcionalidades. Cada informação que desejam é um cadastro na web, que precisa ser bem definido e que tem impacto no prazo e no valor.

R.: O aplicativo será de caráter informativo, dessa forma será necessária somente uma forma de cadastro para disponibilização das informações.

5. **O aplicativo deverá contar com gerenciamento (exemplo: inscrições em cursos e seminários)? Novamente, o “etc” abre uma gama imensa de possibilidades que influenciam nos custos.**

R.: O aplicativo tem somente caráter informativo

6. **Onde este aplicativo estará hospedado? Em um servidor da contratante? Em um servidor na Nuvem? A proposta deve englobar o valor mensal de um servidor na Nuvem?**

R.: O banco de dados do aplicativo ficará hospedado no servidor atualmente contratado para o site do CEIVAP.

7. **No edital, não há referência sobre como acontecerá o reembolso de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe para cobertura de plenárias, apurações para os canais de comunicação e reuniões.**

R.: Não serão pagos reembolsos, os pagamentos referentes a despesas de deslocamento deverão ser calculados e previstos pela empresa, devendo a mesma considerar para esse cálculo, a previsão de até 24 (vinte e quatro) apurações, devendo essas estarem limitadas aos valores previstos às concessões de ajudas de custo do CEIVAP (R\$ 220,00 /dia). Essas despesas deverão ser solicitadas e/ou autorizadas pela CONTRATADA e detalhadas no Produto 11 – Relatório Periódico. Neste sentido, quando a previsão de custo deste produto for feita, será necessário contingenciar os

custos destas apurações. Sempre que for necessário esse tipo de atividade a mesma deverá estar descrita no Produto 11.

- 8. Há uma estimativa de quantidade de reuniões presenciais para o período de vigência do contrato? Este dado é importante para avaliação da necessidade de estabelecer estrutura, na cidade, para atendimento. Diante desta possibilidade, a contratante possui espaço físico para alocação de um dos profissionais de atendimento?**

R.: A empresa deverá considerar a quantidade de até 12 (doze) participações em reuniões. Sim, a AGEVAP possui espaço físico para o profissional desenvolver seu trabalho.